ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº	**79/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC-DIRLIC/SEAD - SELIC**
PROCESSO Nº	0860.012961.00103/2023-00
INTERESSADO:	@INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

4º NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 488/2023 - SEASDH

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de **Limpeza e conservação predial**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, na capital e interior do Estado, mediante a alocação pela Empresa contratada de empregados com o cargo de Servente de Limpeza, estando incluso o fornecimento de materiais sanitizantes e equipamentos de proteção individual.

Comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.669, pág. 13; Diário Oficial da União, nº 233, Seção 3, pág. 272; todos do dia 08/12/2023; **2) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.677, pág.16; Diário Oficial da União, nº 241, Seção 3, pág. 227; todos do dia 20/12/2023; **3) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.705, pág.10; Diário Oficial da União, nº 24, Seção 3, pág. 190; todos do dia 02/02/2024; **4) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.714, pág.20; Diário Oficial da União, nº 34, Seção 3, pág. 199; todos do dia 20/02/2024; **5) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.714, pág.20; Diário Oficial da União, nº 34, Seção 3, pág. 199; todos do dia 20/02/2024; **6) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.715, pág.24; Diário Oficial da União, nº 35, Seção 3, pág. 194; todos do dia 21/02/2024; **6) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.730, pág.19; todos do dia 11/03/2024e ainda nos sítios: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, www.comprasnet.gov.br, foi **RETIFICADO E NOTIFICADO**, conforme abaixo:

1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO:**

QUESTIONAMENTENTO EMPRESA "A"

Indagação:

Solicito o esclarecimento quanto a quantidade de material para:

01 - Sede SEASDH Rio Branco

02 - CASA ABRIGO MÃO DA MATA Rio Branco

RESPOSTA DO ÓRGÃO: O edital informa no parágrafo 16.1.3, A estimativa de custos com material de limpeza e utensílios utilizada pela Administração contratante obedece a metodologia disposta no submódulo 5.2 (fls. 19/20) do Caderno Técnico – Limpeza – ACRE, elaborado pela SEGES – MPDG, que estabelece o limite de 12% (doze por cento) em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente de Limpeza para apuração do custo estimado com materiais de consumo e utensílios.

RETIFICAÇÃO INCLUSÃO DA PLANILHA DE CUSTO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEASDH

DIVISÃO DE COMPRAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS IN 05/2017 - SEGES/MPDG COM AS ALTERAÇÕES DA IN 07/2018

N.º Processo		0860.012961.00103/202
Licitação n.º		PE SRP Nº 488/2023
Dia: xx.xx.XXX às xx:xx:xxhs		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)		
A	Data do orçamento a que a proposta se refere (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio Branco/ AC
C	Local da prestação do serviço	SEASDH
D	Ano do ACT, CCT ou sentença normativa em dissídio coletivo	2023-2024
E	Número de meses da execução contratual	12
F	Regime de tributação *(preencher com o regime de tributação da empresa)*	
G	Fator Acidentário de Prevenção - FAP *(preencher com o % constante da GFIP)*	
H	FPAS *(preencher com o código que identifica a atividade econômica)*	
I	CNAE Fiscal *(preencher utilizando o padrão XXXX-X/XX)*	
J	Sindicato da categoria profissional	SL-CONSETAC
K	Licitante	

Tipo de Serviço	Local	Und de Medida	Quantidade total par contrato
SERVENTE DE LIMPEZA	SEASDH	Posto de serviço	46

1 - MÓDULOS

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE DE LIMPEZ
2	Classificação Brasileira do Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - *cláusula 3ª do ACT 2023-2024*	
4	Salário mínimo vigente	
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZ
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - SALÁRIO MÍNIMO R$ 1.302,00			
1	**Composição da Remuneração**	**Descrição**	**Valor (R$**
A	Salário Base do: SERVENTE DE LIMPEZA *cláusula 3ª do ACT 2023-2024*	220	
B	Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade	%	
C	Adicional Noturno ***- não se aplica***	%	
D	Intervalo Intra - Jornada (Art. 71, da CLT = 1he por Dia)	%	
E	Hora Noturna Reduzida - Adicional de Hora (Coeficiente) = 60 - 52,5 = 7,50m x 8h 1,1426	15	
F	Diárias de Trabalhos em Feriados Súmula TST 444 (Salário/30 x 13Fer.Anuais/12 = 37,71)	0	
G	Reservas de obrigatórias (JA e PNE)	0,00%	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	**Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Descrição**	**Valor (R$**
A	Décimo Terceiro Salário	8,33%	
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	
	TOTAL	**24,43%**	

BASE DE CÁLCULO DO SUBMÓDULO 2.2 (incide sobre módulo 1 + submódulo 2.1)	**Módulo 1**	**R$ -**
	Submódulo 2.1	**R$ -**
	Total	**R$ -**

2.2	**Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**	**Descrição**	**Valor (R$**
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT ou RAT Ajustado = (RAT x FAP): variação de 0,50% a 6,00%	3,00%	
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
	Total	**36,80%**	

2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Descrição**	**Valor (R$**
A	Vale-Transporte - *cláusula 11ª do ACT 2023-2024*	88	R$ 30
B	Seguro de vida - *cláusula 34ª, § 2º do ACT 2023-2024*	-	R$ 1
C	PCMSO, PPRA e CIPA - *cláusula 30ª, parágrafo único, do ACT 2023-2024*	-	R$ 6
D	Auxlio Funeral - *cláusula 12ª do ACT 2023-2024*	0,75%	
E	Auxílio alimentação - *cláusula 10ª do ACT 2023-2024*	-	R$ 24
F	Assistência médica familiar - ***não se aplica.***	-	
G	Estojo de primeiros socorros - *Cláusula 32ª, § único, do ACT 2023/2024*	-	R$
H	Programa de Qualif. do Trabalhador - *cláusula 19ª, § único do ACT 2023-2024*	-	
I	Outros (especificar)	-	
	Total		**R$ 63**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Descrição**	**Valor (R$**
2.1	Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias	24,43%	

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,80%	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	
	TOTAL DE ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**61,23%**	
BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 3 (MÓDULO 01 + MÓDULO 2)		**R$ -**	
3	**Provisão para Rescisão**	**Descrição**	**Valor (R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	
E	Incidência dos Encagos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	
	TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO	**7,10%**	

BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 4 (Modulo 01 + Módulo 02 + Módulo 3)	**R$ -**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Descrição**	**Valor (R$**
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	
B	Substituto na Cobertura de Ausências legais	1,63%	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	
G	Substituto na Cobertura de Outras Ausências Legais	-	
	Total	**2,04%**	

4.2	**Substituto na Intrajornada**	**Descrição**	**Valor (R$**
A	Substituto na Cobertura de Interv. p/ Repouso ou Alimentação - ***não se aplica***	-	
	Total	**0,00%**	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Descrição**	**Valor (R$**
4.1	Substituição nas Ausências Legais	2,04%	
4.2	Substituição na Intrajornada	0,00%	
	TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**2,12%**	

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**	**Descrição**	**Valor (R$**
A	Uniformes/EPI's - *cláusula 31ª, § 5º do ACT 2023-2024*	-	R$ 6
B	Materiais/Utensílios/equipamentos - custo por empregado	-	
C		-	
D	outros	-	
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	**0,00%**	**R$ 6**

SOMATÓRIO DOS MÓDULOS 1, 2, 3 e 4	**70,69%**	**R$ 6**

BASE CÁLCULO DO MÓDULO 6	**Custos indiretos**	% incide sobe a soma (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5).	
	Lucro	% incide sobe a soma (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) + custos indiretos.	
	Tributos	% de cada um dos tributos x [Σ(módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) + (custos indiretos) + (lucro)] ÷ (1 - Σtributos).	

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Descrição**	**Valor (R$**
A	Custos Indiretos	**0,00%**	
B	Lucro	**0,00%**	
	Subtotal (A + B)	**0,00%**	
C	**Tributos(Base de Calculo= valor total da NF)** =(100-N143)/100=0,9135)	**R$ 65,68**	
	C1. PIS	0,65%	
	C.2 Cofins	3,00%	
	C.3 ISS	5,00%	
	C.4 Outros tributos (especificar)	-	
	Subtotal (A + B + C)		
	TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	**8,65%**	

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 –Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	
D	Módulo 5 – Insumos Divesos	
Subtotal (A + B +C+ D+E)		
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	

3 - QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço [A]	**Valor proposto por empregado** [B]	**Qtd de empregados por posto de serviço** [C]	**Valor proposto por posto de serviço** [D] = [B] x [C]	**Qtd de postos de serviço** [E]	**Valor mensa serviço** [F] = [E]
SERVENTE	R$ -	1	R$ -	1	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Subtotal (I
A	Valor proposto por posto de serviço	
B	Quantidade de postos de serviço	**20**
C	Valor mensal do serviço	
D	Nº de Meses do Contrato	**12**
E	Valor Global do Serviço (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	

5 - QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA DEPÓSITO VINCULADA

Item	Percentual		
13º (décimo terceiro) salário	8,33%		
Férias e um terço constitucional	12,10%		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%		
Subtotal	**25,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário*	7,39%	7,60%	7,82%
Total	**32,82%**	**33,03%**	**33,25%**

*** Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.**

6 - QUADROS DEMONSTRATIVOS DE VIABILIDADE DA PROPOSTA

FATOR DE ECONOMICIDADE - FATOR "K"		
Alínea	**Descrição**	**Valor(R$**
A	**Custo total do trabalhador no mês**	
B	**Remuneração total = (Σ módulo 1)**	
C	**FATOR "K" = (A/B)**	**#DI**

Obs. O fator "k" indica quantos reais são pagos pela Administração à Contratada para cada real pago por este ao trabalhador

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Alínea	**Descrição**	**%**	**Valor(R$**
A	**VALOR TOTAL POR EMPREGADO**	**-**	
B	**TRIBUTOS INDIRETOS**	***7,68%***	
b1	*IRPJ*	*4,80%*	
b2	*CSLL*	*2,88%*	
C	**CUSTOS INDIRETOS E LUCRO**	***0,00%***	
c1	*CUSTOS INDIRETOS*	*0,00%*	
c2	*LUCRO*	*0,00%*	
D	**VIABILIDADE PARA RECOLHIMENTOS ENTRE O IRPJ E CSLL E O LUCRO DA EMPRESA**		

As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.

2. Desta forma, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando

as retificações no edital e termo de referências que alteram a formulação das propostas, informa que a **NOVA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

b) Data e hora da abertura: **09/ 04 /2024 às 09h15min (horário de Brasília).**

d) Retirada do Edital: **25/03/2024 a 08/04/2023**

Notificado por:

FRANCISCO INÁCIO
Pregoeiro

Rio Branco-AC, 19 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO INÁCIO**, **Membro - Pregoeiro**, em 19/03/2024, às 11:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0010206442** e o código CRC **1C3B1415**.